



REQUERIMENTO N° 131/2025

Linhares, de 21 outubro de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja o presente encaminhado à Secretaria municipal de agricultura/serviços urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

-VENHO POR MEIO DESTA, REQUERER EM CARÁTER DE URGÊNCIA O PATROAMENTO COM SOLO BRITA E REVI-SOL NA ESTRADA LATERAL DA BR 101 KM 167 NO DISTRITO QUARTEL DE CIMA LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que o presente requerimento encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.

Assim sendo, o presente requerimento possui justo motivo e razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado pelo mesmo.





Aguardamos o retorno formal da inclusão desse requerimento, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria acima indicada ou por outra na qual couber a realização do serviço.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003000350034003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 21/10/2025 17:08

Checksum: **733A634B1347466B34D3B20FFA473EF0B4FA79DA6EDB0E328E7CF1191290A50F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.